

Id:05D4E4AEE0DD3EE0

Id:125255EA2AB73EE8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
 41522368/0001-05 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 162, DE 16 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 41 de 30/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº41, de 30 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 16 de dezembro de 2020


 GEDERLANGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 012.405.903-18

ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | | | |
|--------------------------|--|------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 05 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO | | |
| Ficha: 148 | 12.361.0069.2037.0000 | ENSINO REGULAR | 14.852,14 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 14.852,14 |

DECRETO Nº 162, DE 16 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

| | | | |
|---------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 04 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| Ficha: 117 | 04.752.0047.2016.0000 | DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | -14.852,14 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | -14.852,14 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
 PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO
 41522368/0001-05 Exercício: 2020

Page 1

DECRETO Nº 163, DE 18 DE dezembro DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.33, da Lei nº 41 de 30/09/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº41, de 30 de setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JACOBINA, 18 de dezembro de 2020


 GEDERLANGO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 012.405.903-18

ANEXO

ACRÉSCIMOS

| | | | |
|--------------------------|--|----------------------|----------|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 05 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO | | |
| Ficha: 152 | 12.361.0069.2084.0000 | ENSINO REGULAR | 9.337,13 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | 9.337,13 |

DECRETO Nº 163, DE 18 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

| | | | |
|---------------------|---|----------------------|-----------|
| LOCAL: 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02 03 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Ficha: 84 | 09.271.0012.2010.0000 | ADMINISTRAÇÃO | -9.337,13 |
| | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | -9.337,13 |